



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 220/2016

Concede Férias a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Eldelmar Sant'Ana dos Santos** – Agente Administrativo - **Férias Regulamentares**, no período de 13 de Outubro à 11 de Novembro de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/2014 à 14/10/2015;

- **Jaime Calgaro** – Motorista - **Férias Regulamentares**, no período de 24 de Outubro à 07 de Novembro de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2015 à 29/03/2016;

- **Mara Denise Biancon Uhde** – Auxiliar de Secretaria - **Férias Interrompidas**, no período de 19 à 27 de Outubro de 2016 (09 dias), referente aos dias convocados pela Portaria nº 23/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Outubro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br